

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 1763 DE 20 DE outubro DE 1994.

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal

08
24.10.94
OR

"Dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL do município, para o período de 1995 à 1998."

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de Barra do Garças, para o período de 1995 à 1998, constituído pelos anexos integrantes desta Lei, será executado nos termos da Lei anual de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento anual.

Art. 2º - Os valores constantes dos quadros anexos serão atualizados por ocasião de elaboração dos projetos de Lei Orçamentária, podendo o Executivo aumentar ou diminuir as metas físicas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, em cada exercício.

Art. 3º - Integrarão a Lei do Plano Plurianual os seguintes demonstrativos:

I - O sumário geral por programa, para o período do plano, evidenciando o saldo para viabilização das despesas de expansão, na forma dos anexos integrantes desta Lei.

II - A discriminação das metas de seus custos por Funções e Programas de Governo para o período que se refere o Plano evidenciando o nível atual e o incremento ou redução projetada.

§ 1º - Considera-se despesa de manutenção as despesas Correntes e de Capital necessárias e continuidade das ações Governamentais.

§ 2º - Considera-se despesas de expansão aquelas necessárias a implementação de novas metas projetadas ao nível atual.

Art. 4º - As emendas ao projeto desta Lei que tratam da ampliação das metas previstas, somente podem ser aprovadas quando indicarem redução de outras com valor financeiro equivalente.

Art. 5º - As alterações desta Lei somente poderão ocorrer mediante Lei específica de iniciativa do poder Executivo, desde que indique os recursos que as viabilizem assim admitindo:

a) Os provenientes da anulação total e parcial das metas consignadas nesta Lei do Plano que perfaçam valores financeiros equivalentes e meta proposta; e

b) Os provenientes de novas operações de crédito.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT, 20 de outubro de 1994.

WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

Divã da C. V. Nascimento
TC-CRC-MT nº 01670

PROGRAMAS	OBJETIVOS
01 - LEGISLATIVA	
01.01 - Aq. de Eq. e Material Permanente p/ a Câmara	Equipar as instalações adequadamente, para o bom funcionamento
07 - ADMINISTRAÇÃO	
07.01 - Aq. de Eq. e Material Permanente	Equipar as unidades administrativas corretamente
07.02 - Fundo Municipal de Urbanização e Hab. Populares	Construir casas populares
07.03 - Elaboração do Plano Diretor da Cidade	Organizar o crescimento regional da cidade
07.04 - Melhoramento Centro Adm e Prédios	Instalar adequadamente as unidades administrativas
07.05 - Elaboração de Est. Projetos	Desenvolver as atividades de interesse do Município.
07.06 - Indenizações Aq. Desapropriação Bens Imóveis	Permitir a execução de obras públicas
08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
08.01 - Amortização de Financiamentos de Div. Interna	Extinguir seus débitos da Dívida Fundada Interna
14 - PRODUÇÃO VEGETAL	
14.01 - Aq. de Patrulha Mecanizada para pequenos Produtores	Apoiar os pequenos e médios Produtores Rurais
14.02 - Impl. de Viveiros Hort. e Árvores Ornamentais	Expandir a Produção de Frutas e Árvores Ornamentais
15 - PRODUÇÃO ANIMAL	
15.01 - Constr. Rest. de Pócligas e aviário de corte e postura	Apoiar as atividades criatórias de Animais de Peq. porte
16 - ABASTECIMENTO	
16.01 - Constr. Rest. de Feiras Livres e Permanentes	Organizar as atividades feirantes
16.02 - Constr. Rest. de Mercados Municipais	Expandir o Abastecimento de Produtos Horti-Fruti-Granjeiros
16.03 - Impl. do Prog. de Hortas Caseiras e Infra-Estrutura	Criar emprego e combater a fome
17 - PRESERVAÇÃO DE REC. NATURAIS RENOVÁVEIS	
17.01 - Impl. do Cinturão Verde da Zona Rural	Ampliar o Abastecimento de Produtos Horti-Fruti-granjeiros
22 - TELECOMUNICAÇÕES	
22.01 - Impl. e ou Rest. do Sistema de TV	Expandir a Comunicação no Município
22.02 - Aq. de Eq. p/ sistema de TV	Equipar adequadamente o sistema de Comunicação
30 - SEGURANÇA PÚBLICA	
30.01 - Aq. de Eq. p/ FUREBOM	Segurança contra Sinistros
41 - EDUC. DA CRIANÇA DE 0 a 6 ANOS	
41.01 - Constr. e Rest. de Creches	Oferecer a Educação a crianças de 0 a 6 Anos
41.02 - Aq. Eq. para Creches	Equipar as creches de forma adequada
41.03 - Constr. de Escolas para o pré-Escolar	Dar condição de Ensino a Crianças em idade escolar
41.04 - Aq. de Eq. p/ Esc. do Pré-Escolar	Equipar as Pré-Escolas

Olimar de Garças
Prefeito Municipal

Diva C. V. Nascimento
Téc. RCMI nº 01670

Plano de Acesso a Escola Agrícola
Restauração de Escolas Municipais
Captação e Aq. de bens Imóveis
Iq. e Mat. Permanente para as Escolas Municipais
Reprodutores Matrizes e Animais de Peq. Porte

210

Escola Técnica do 2o. Grau
19. para Esc. 2o. Grau

MICA E DESPORTOS

de Quatro Poliesportivas nas Escolas de Pragas, Gin. de Esportes e Est. JVC e B. Rio 19. Mat. Permanente Seção de Esportes

DUCCANDO

Public Scholar

anexo II da Sec. de Educação.

119. Mat. Permanente p/ Anfiteatro

SPECIAL

de Sala e/ou Oficina p/ Educ. Precoces
quip. e Material Pedagógico

TRICA

- de Rede de Iluminação
- para sistema de Iluminação
- de Rede de Energia Rural e Agrovilas

de Ruas e Avenidas

1.ª Usina de Asfalto Britador
1.º Filio Calçadas e Guias
Pav. de Ruas e Avenidas e Acesso a V. Maria
Vila do Corrego monjolo

LIDADE PÚBLICA

9. para Limpeza Pública e Rest. de Cemitérios

Proporcionar melhores condições de acesso dos Estud. da Escola
Dar condições de Ensino
Permitir a Construção de Obras Públicas
Equipar Adequadamente as Escolas Municipais
Melhorar a Qualidade animal da Escola Agrícola

Oferecer Cursos a alunos do 2o. Grau Equipar Adequadamente as Escolas de 2o.Grau.

Incentivar o Esporte
Melhorar e Desenvolver o Esporte
Dar condições de Funcionabilidade a Secção de Esportes

Transportar crianças para as Escolas

Ampliar o Hábito da Leitura
Equipar a Biblioteca
Criar Cond. de realiz. encontros, palestras c/ cap. para 400 lugares
Equipá-lo adequadamente

Dar Condição de Ensino as Crianças nessas condições
 Equipar as Escalas

Ampliar a Distribuição de Energia
Permitir a extensão da Rede
Dar Melhores condições aos produtores

Melhorar a Circulação da Cidade
Ampliar a área Asfaltada
Organizar a Cidade e Ampliar sua Infra-Estrutura
Reforçar a Infraestrutura da Cidade
Reforçar o Sistema de Canalizacao de Águas Pluviais

Reforçar e Expandir o serviço de Limpeza
Ampliar a Capacidade do Atual Cemitério
Manter a Cidade Organizada
Facilitar o Trabalho de Lavanderias

Profeta Municipal

Div. da C. V. Nascimento
TC-CRC-MT nº 01670

apropriação de Bens Imóveis
Eq. Material Permanente para Secr. de Agricultura

Permitir a Construção de Obras Públicas Equipada Adequadamente

Equipamentos p/ o Gabinete Sec.de Turismo
de Incentivo ao Turismo

Equipar as instalações adequadamente
Promover condições de incentivo ao Turista em Pontos de Atrações

Rest. P. Bocorro, P. Saude e Hemocentro

Ampliar o Atendimento Hospitalar
Equipar Corretamente as Unidades

Eq. Pat. permanente p/ saude
Eq. Odontologicos, Gab. Medico dentário Móvel
Eq. Odontologicos, Gab. Medico dentário Móvel

Equipar Corretamente as Unidades de Saúde
Implantar o atendimento odontológico Móvel

0

Sistema de Água em Distrito Povoados e B. Cidade

Melhorar o Abastecimento de água daquele distrito
Equipar o Sist. de Água

Eq. para o Sist. de Água
de Galerias de Águas Pluviais e Sarjetas

Ampliar o sistema de escoamento de água

14

Eq. Mat. Permanente Gab. Secr. Promoção Social

Equipar Aquele Secretária

Eq. Material permanente p/ Conselho Tutelar do Bairro Comunitário, CSU e Salão p/ Idosos

Equipar o Conselho

Centro de Albergue

Proteger as Pessoas sem acomodar a

ED: Mat. permanente P/ Alberque

Equip-10 Convenience

Vaga Mecânica para Ampliação do Leite de Soja

Ampliar a Distribuição de leite de soja

REDOVIARIO

Term. Rodov. de Oribus Intermunicipal

Das Super- und System-Transporte

Rev. de Estradas, Pontes e Bueiros

Expandir e Conservar as Vias Rodoviárias

Eq. Rodovíáris

Equipar Adequadamente o Setor de Transporte Municipal

Wilmar ~~Alves~~ de Farias
Prefeito Municipal

Divã C. C. V. Nascimento
TE-CRC-MI nº 01670

—Günther

PROGRAMA	1995	1996	1997	1998
LEGISLATIVO				
BO LEGISLATIVO				
Le.de Equip.e Mat.Permanente	12.000.00	14.400.00	17.280.00	20.000.00
EXECUTIVO				
ORÇAMENTO				
Le.de Equip.Mat.Permanente	857.600.00	900.000.00	1.000.000.00	800.000.00
Le.de Equip.Mat.Permanente	172.500.00	200.000.00	100.000.00	---
Le.de Equip.Mat.Permanente	27.600.00	40.000.00	---	---
Le.de Equip.Mat.Permanente	500.000.00	400.000.00	350.000.00	300.000.00
Le.de Equip.Mat.Permanente	28.400.00	40.000.00	50.000.00	50.000.00
Le.de Equip.Mat.Permanente	160.000.00	180.000.00	200.000.00	200.000.00
ORÇAMENTO FINANCEIRO				
Le.de Equip.Mat.Permanente	978.000.00	1.200.000.00	1.300.000.00	1.400.000.00
NO VEGETAL				
Le.de Equip.Mat.Permanente	43.000.00	50.000.00	---	---
Le.de Equip.Mat.Permanente	52.000.00	60.000.00	40.000.00	---
NO ANIMAL				
Le.de Equip.Mat.Permanente	66.000.00	80.000.00	---	---
ORÇAMENTO				
Le.de Equip.Mat.Permanente	109.000.00	80.000.00	---	---
Le.de Equip.Mat.Permanente	152.000.00	100.000.00	60.000.00	---
Le.de Equip.Mat.Permanente	52.000.00	60.000.00	---	---
DE REC.NAT.RENOVAVEIS				
Le.de Equip.Mat.Permanente	58.000.00	70.000.00	---	---
COMUNICAÇÕES				
Le.de Equip.Mat.Permanente	25.000.00	30.000.00	40.000.00	50.000.00
Le.de Equip.Mat.Permanente	47.500.00	20.000.00	20.000.00	30.000.00
OUÇA PÚBLICA				
Le.de Equip.Mat.Permanente	25.400.00	35.000.00	60.000.00	60.000.00
ORÇAMENTO DE 0 a 6 ANOS				
Le.de Equip.Mat.Permanente	50.500.00	60.000.00	80.000.00	80.000.00
Le.de Equip.Mat.Permanente	22.000.00	30.000.00	30.000.00	30.000.00
Le.de Equip.Mat.Permanente	87.200.00	80.000.00	---	---
Le.de Equip.Mat.Permanente	15.400.00	25.000.00	30.000.00	30.000.00

Prefeitura Municipal

Diretor de C.V. Nascimento

700.000.00

UNIDAMENTAL

do Acesso a Esc. Agrícola
r. Rest. Escolas Municipais
e 2.º e Aquil. de Bens Imóveis
Mat. Permanentes P/Esc. Mun.
Repr. Mat. e Anim. Peq. Porte

500.000.00
1.550.000.00
20.000.00
272.000.00
120.000.00

200.000.00
1.000.000.00
30.000.00
300.000.00

800.000.00
250.000.00

800.000.00
250.000.00

EDIO

Esc. Técnica p/20.º Grau
Aut. Mat. Perm. Esc. 20.º Grau

523.000.00
80.000.00

40.000.00

30.000.00

30.000.00

FÍSICA E DESPORTOS

r. de O. Pol. nas Escolas
r. Rest. Pracas e Ginásio Esp.
nas Esp. Ginásios, Est. José V.
a e Campo Belra Rio
Mat. Permanente Seção Esporti

320.000.00
30.000.00

200.000.00
20.000.00

100.000.00
20.000.00

100.000.00
20.000.00

NOTA A EDUCANDOS

e Outros Escolar

180.000.00

lunção do Anexo II Sec. Educac
e Acervo p/Biblioteca
r. Arte Dram. Teatro Enz. Pizani
de Eq. p/Anfiteatro

150.000.00
40.000.00
350.000.00
72.000.00

30.000.00
200.000.00
40.000.00

20.000.00
30.000.00

20.000.00
30.000.00

NO ESPECIAL

Tr. S. Oficina p/Educ. Precoce
q. Material Pedagógico

50.000.00
40.000.00

40.000.00
30.000.00

20.000.00

30.000.00

LETRICIA

de Rede de Iluminação
q. P/Sist. de Iluminação
Anexo Rede Energ. Rural Agrovil

240.000.00
120.000.00
180.000.00

100.000.00
80.000.00
100.000.00

80.000.00
60.000.00
80.000.00

80.000.00
60.000.00

OPD

rt. Rec. de Ruas e Avenidas
Eq. e Usina de Asfalto
str. de Meio-Fios Calc. Guias
hor. Pav. de Ruas Avenidas e
uso a Vila Maria
alizacao do Corrego monjolo

160.000.00
180.000.00
1.130.000.00
580.000.00
750.000.00

130.000.00
200.000.00
1.300.000.00
650.000.00
800.000.00

130.000.00
80.000.00
1.200.000.00
700.000.00
850.000.00

130.000.00
80.000.00
1.200.000.00
800.000.00
600.000.00

DE UTILIDADE PÚBLICA

de Eq. p/Limpeza Pública
str. Rest. de Cemitérios
str. de Pracas/Jard. Arboriz.
str. Lavanderia Pública

490.000.00
35.000.00
246.000.00
150.000.00

230.000.00
40.000.00
200.000.00
100.000.00

200.000.00
40.000.00
200.000.00
30.000.00

200.000.00
50.000.00
150.000.00

Divisão de Obras
Prefeitura Municipal

Dir. da C. V. Nascimento
técnicos nº 0679

de Bens Imóveis	45.000,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00
Mat. Permanente Sec. Saúde	5.200,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00
Eq. p/ Gab. Sec. de Turismo	20.000,00	30.000,00	25.000,00	20.000,00
de Incentivo ao Turismo	700.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.100.000,00
Rest. P. Soc. P. Saúde Hemocen	746.000,00	500.000,00	400.000,00	400.000,00
Mat. Permanente Sec. Saúde	130.000,00	100.000,00	100.000,00	80.000,00
Mat. Odontol. Gab. P. D. Movelis	38.000,00	40.000,00	30.000,00	---
0	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00
Mat. de Água em Dalt. Povoado	23.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00
re Jardim Araguaia	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00
1A	5.000,00	10.000,00	20.000,00	25.000,00
Gab. Sec. Prom. Social	1.200,00	8.000,00	12.000,00	12.000,00
Mat. Permanente Conselho Tut.	55.000,00	80.000,00	---	---
Balho Comunitário, CSU e	65.000,00	85.000,00	80.000,00	---
para Idosos	50.000,00	40.000,00	30.000,00	---
de Albergue	43.000,00	60.000,00	---	---
Mat. Perm. p/ Albergue	---	---	---	---
Vaca mecânica p/F. de Leite	---	---	---	---
1E RODOVIÁRIO	600.000,00	400.000,00	---	---
Term. Rod. Onibus	900.000,00	800.000,00	800.000,00	400.000,00
Rest. Pontes Bueiros	100.000,00	120.000,00	150.000,00	150.000,00
Rodoviarlos	16.953.500,00	14.642.400,00	12.764.280,00	11.637.000,00


 Djalma de Jesus
 Prefeito Municipal

Dja da C. V. Nascimento
 TC-CRC-41 nº 01670

QUADRO 2P

Estabeleci por registro em livro próprio
 de H. R. à 15 e publicação em livro da
 Câmara Municipal. 20.10.94 *João*